

AS AVENTURAS DE ROBINSON CRUSOÉ E AS CIDADES DE REFÚGIO DA BÍBLIA

YON MORATO FERREIRA DA COSTA*


Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), Programa de Pós-Graduação em Letras, São Paulo, SP, Brasil.

Recebido em: 9 abr. 2025. Aceito em: 5 fev. 2026.

Como citar este artigo: COSTA, Y. M. F. da. *As aventuras de Robinson Crusoe* e as cidades de refúgio da Bíblia. *Cadernos de Pós-Graduação em Letras*, v. 26, n. 1, p. 118-129, jan./abr. 2026. DOI: 10.5935/cadernosletras.v26n1p118-129

Resumo

Este artigo estabelece um paralelo entre *As aventuras de Robinson Crusoe*, de Daniel Defoe, a releitura fílmica de 1997 e a instituição bíblica das cidades de refúgio. A partir do exílio de Crusoe na chamada “Ilha do Desespero”, examinam-se os temas do isolamento, da sobrevivência, da justiça e da misericórdia, da redenção e do recomeço. Analisam-se, ainda, o encontro com o indígena a quem Crusoe dá o nome de Sexta-Feira, o aprendizado mútuo e a presença de uma figura de “resgate” que culmina em uma nova oportunidade, após longos anos de separação da vida anterior.

* E-mail: yon@ipbi.com.br
 <https://orcid.org/0009-0000-3796-2439>

Palavras-chave

Robinson Crusó. Cidades de refúgio. Bíblia.

A Bíblia é um livro único, e não olhar seus aspectos literários seria torná-la mais um livro comum. Entretanto, suas histórias antecederiam os clássicos ou quem sabe se emparelhariam com estes ou quem sabe a Bíblia prenunciou os clássicos. É impossível não estabelecer paralelos entre os seguintes aspectos: a história de Jonas, o errante que fugia do chamado divino pelo Mar Mediterrâneo com destino a Társis, seu encontro com o grande peixe, *Moby Dick*, de Herman Melville, e a obsessão de Ahab em encontrar a grande baleia e matá-la, vingando sua perna mutilada; os gigantes bíblicos, com Gulliver ou Hércules, Ulisses e Sansão, heróis fortes e suas fraquezas secretas e mortais; ou o terror de Júlio Verne na *Viagem ao centro da Terra* e a história do homem rico e Lázaro narrado por Jesus ao discorrer a vida após a morte.

A concretude experiencial que caracteriza a literatura é encontrada na Bíblia, como ressalta Ryken (2023, p. 417-418):

Embora essa mistura torne a Bíblia um livro singular, não podemos permitir que ela obscureça os aspectos em que o Novo Testamento é um livro literário com base em padrões literários comuns. Deixar de reconhecer esse fato empobrece o Novo Testamento e nos leva a entendê-lo de forma equivocada [...]. A literatura trata da experiência humana. Articula a realidade por meio de imagens. Encarna seu significado na forma de imagens, personagens e acontecimentos. Seu objetivo não é declarar ideias, mas recriar experiências para alcançar este objetivo, a literatura fala à nossa imaginação (a capacidade que todos nós temos de formar e perceber imagens). A literatura recria uma experiência com detalhes e concretude suficientes para que o leitor seja capaz de revivê-la.

Na literatura nacional, por exemplo, o diálogo entre literatura e religião faz-se presente, e a religiosidade na literatura ou a própria Bíblia serviu como fonte de inspiração para diversas narrativas. Embora isso seja distante ou areoso para alguns, é percebido em várias obras literárias de grandes escritores brasileiros que repaginaram, recontaram, citaram e reviveram suas histórias, como citam os professores Guimarães e Leonel (2018, p. 6):

Estudiosos da literatura, de forma geral, mantêm-se distantes do tema. No entanto, é fato que a religião e suas expressões ocupam espaço relevante tanto na literatura mundial quanto na literatura de língua portuguesa. No universo da literatura brasileira, para que se reconheça a importância da temática, são exemplos escritores como padre Anchieta, padre Vieira, Machado de Assis, Guimarães Rosa, Vinícius de Moraes, Jorge Amado, Cecília Meireles, Moacir Scliar, entre outros.

A análise literária de textos sagrados é uma abordagem que permite compreender não apenas o conteúdo teológico, mas também como a forma influencia a recepção e o entendimento da mensagem. Para Frye (2004), a Bíblia deve ser lida como literatura, pois a sua forma literária e seu conteúdo são inseparáveis. Assim, ao explorar a literariedade do texto, pretende-se revelar camadas adicionais de significado que enriquecem a interpretação da passagem. Vale lembrarmos da percepção de Umberto Eco (1994, p. 9) no primeiro capítulo de sua obra *Seis passeios pelos bosques da ficção* – “Entrando no bosque”: “todo texto é uma máquina preguiçosa pedindo ao leitor que faça uma parte de seu trabalho. Que problema seria se um texto tivesse de dizer tudo o que o receptor deve compreender – não terminaria nunca”.

As aventuras de Robinson Crusóé, obra clássica de Defoe, publicada em 1719, é considerada uma das precursoras do romance moderno, na visão de Ian Watt (2010) em *A ascensão do romance*. Embora não fosse uma escola literária, assim como Richardson e Fielding, abre uma forma mais popular de reorientação social ao retratar a história de um jovem aventureiro inglês de York que, após um naufrágio, fica isolado em uma ilha deserta por 28 anos. Durante esse período, Robinson Crusóé enfrenta desafios imensos e desenvolve estratégias de sobrevivência física e psicológica (Watt, 2010, p. 15).

A narrativa inicia-se quando o jovem Robinson Crusóé desconsidera os conselhos paternos que o orientavam à carreira jurídica e opta por uma vida de aventuras marítimas. Após sucessivas viagens marcadas por riscos, um naufrágio o deixa isolado em uma ilha desconhecida, próxima à costa do continente americano. Do navio encalhado em um recife, Crusóé recupera ferramentas e provisões, e, a partir disso, passa a organizar sua sobrevivência: constrói um abrigo e aprende a caçar, cultivar e produzir utensílios. O isolamento aprofunda conflitos emocionais, sobretudo solidão e desespero, motivo pelo qual o local é referido como “Ilha do Desespero” (Defoe, 2008, p. 30).

Um dos momentos mais importantes da obra de Defoe é quando Robinson encontra pegadas humanas na ilha, descobrindo posteriormente que são

indígenas que realizam cerimônias antropofágicas. Em um desses encontros, ele salva um nativo que seria vítima dos cerimoniais de antropofagismo dos tais indígenas e o chama de Sexta-Feira (“Friday”, originalmente em inglês), por tê-lo encontrado em uma sexta-feira. Crusóe ensina a Sexta-Feira o idioma inglês, a religião cristã e as técnicas de sobrevivência. Sexta-Feira torna-se escravo de Crusóe, uma visão colonialista de seu tempo, e, *a posteriori*, desenvolve-se uma relação mais paternal e de confiança entre eles (Defoe, 2008, p. 62).

A narrativa aborda temas universais como solidão, superação pessoal, fé religiosa, dominação cultural e moralidade colonialista. Robinson, após anos de isolamento e introspecção, retorna à Inglaterra como um homem mudado, mais espiritualizado e consciente dos limites e valores humanos.

Para fins desta análise, a comparação será realizada com a adaptação cinematográfica *Robinson Crusóe* (1997), estrelada por Pierce Brosnan e William Takaku, e não com o romance de Daniel Defoe. Nessa releitura, a decisão do jovem Robinson Crusóe de lançar-se ao mar é apresentada como consequência direta de um duelo com seu melhor amigo, que insiste em tomar Mary por esposa, apesar do vínculo afetivo que ela e Crusóe mantêm desde a infância.

No confronto, Robinson tenta dissuadir o oponente e evitar a luta; contudo, diante da insistência do adversário, o duelo prossegue até que o desafiante de Crusóe é derrubado e humilhado. Embora o vencedor se afaste e o deixe viver, o antigo amigo o ataca pelas costas, e, ao se defender, Crusóe acaba por tirar-lhe a vida. Diante do ocorrido, ele empreende uma fuga imediata e embarca em um navio que parte em jornada marítima, dando início aos acontecimentos centrais da narrativa fílmica.

As cidades de refúgio mencionadas na Bíblia tinham o objetivo de proteger o autor de homicídio involuntário, garantindo-lhe proteção imediata contra a vingança e condições para um julgamento justo, evitando que a punição ocorresse sem apuração. Esse instituto aparece principalmente no Pentateuco e, também, em textos históricos, como Números 35, Deuteronômio 19 e Josué 20, em que se ordena: “Assinalai-vos as cidades de refúgio, de que vos falei pelo ministério de Moisés; para que fuja ali o homicida que matar alguma pessoa por erro, e não com intento; e vos serão de refúgio contra o vingador do sangue” (Josué 20:2-3).

O sistema de cidades de refúgio no antigo Israel oferecia um mecanismo de proteção legal e espiritual para indivíduos que haviam cometido homicídio

acidental. Conforme a lei mosaica, esses locais funcionavam como asilos onde o acusado poderia se proteger da vingança do “vingador de sangue” (*go’el haddam*) até que um julgamento formal fosse realizado, refletindo um sistema de justiça equitativa em oposição à retaliação imediata. A obra de Davis (1960, p. 118) descreve detalhadamente o processo:

O homicida refugiava-se na que estivesse mais perto. Poderia ser alcançado morto pelo vingador, mas se conseguisse chegar a uma cidade de refúgio, era ali acolhido e tinha direito a defesa. Se, no seu julgamento, fosse provado que o homicídio foi voluntário, era entregue à morte. Se, porém, ficasse provado que matou em legítima defesa, ou por acidente, a cidade lhe oferecia asilo [...]. Depois da morte do sumo sacerdote, era-lhe facultado regressar à sua casa sob a proteção das autoridades.

Portanto, o direito ao retorno e à proteção permanente eram condicionados a um julgamento favorável (homicídio culposo ou acidental) e só se efetivavam após a morte do sumo pontífice (sumo sacerdote, no contexto hebraico), que marcava o fim do período de exílio obrigatório na cidade de refúgio.

A Bíblia cita seis cidades específicas destinadas ao refúgio: Quedes, Siquém, Hebrom, Bezer, Ramote-Gileade e Golã (Josué 20:7-8). Geograficamente, essas cidades foram, de forma estratégica, distribuídas para que pudessem ser acessíveis em todo o território israelita, com três delas localizadas a oeste do Rio Jordão (Quedes, Siquém, Hebrom) e três a leste (Bezer, Ramote-Gileade e Golã). A posição estratégica dessas cidades garantia o acesso rápido e seguro a qualquer pessoa que buscasse proteção (Davis, 1960, p. 119).

Quedes, situada na região montanhosa da Galileia, era conhecida por sua fertilidade e segurança. Siquém ficava em uma posição central, facilitando o acesso das tribos do norte, enquanto Hebrom, ao sul, era uma cidade antiga e fortificada. Bezer estava localizada no deserto, ideal para tribos nômades; Ramote-Gileade encontrava-se na região de Gileade, conhecida por suas pastagens férteis e relevos elevados, enquanto Golã estava situada no nordeste, próxima ao atual território da Síria.

Aqueles que chegavam a essas cidades viviam sob proteção legal, mas tinham restrições significativas: não poderiam sair das cidades até a morte do sumo sacerdote vigente (Números 35:25). A vida cotidiana dentro das cidades envolvia trabalho comunitário e religioso, bem como constante vigilância para evitar a saída, o que poderia resultar em morte pelas mãos dos vingadores de sangue (Merrill, 2001, p. 89).

Os vingadores (ou resgatadores) de sangue, chamados em hebraico de *go'el haddam*, eram, em regra, parentes próximos da vítima, socialmente incumbidos de retribuir a morte no âmbito do clã, conforme uma lógica antiga de honra familiar e justiça exercida pela própria família.

Contudo, a legislação bíblica estabelece limites objetivos para essa atuação ao distinguir o homicídio intencional do involuntário, garantindo proteção a quem mata “sem intenção” e sem inimizade prévia, como se lê em Deuteronômio (19:4-6):

E este é o caso tocante ao homicida que fugir para ali, para que viva: aquele que ferir o seu próximo sem intenção, a quem dantes não aborrecia; como também aquele que entrar com o seu próximo no bosque para cortar lenha, e, ao desfechar a mão com o machado para cortar a árvore, o ferro saltar do cabo e ferir o seu próximo, para que morra; o tal fugirá para uma destas cidades e viverá; para que o vingador do sangue não vá após o homicida, quando se esquentar o seu coração, e o alcance, por ser comprido o caminho, e lhe tire a vida; não havendo nele sentença de morte, pois dantes não o aborrecia.

As cidades de refúgio e a figura do vingador de sangue evidenciam, na tradição bíblica, uma tensão estruturante entre justiça e misericórdia: ao mesmo tempo que se reconhece a gravidade da morte causada, também se prevê proteção ao agente quando não houve intenção, assegurando-lhe abrigo provisório e julgamento imparcial. Em paralelo, na releitura narrativa de *Robinson Crusóe*, o protagonista também é lançado ao exílio após um crime cometido: ao matar um homem durante um confronto, Crusóe se vê compelido a fugir e embarcar às pressas, iniciando uma trajetória de isolamento e sobrevivência.

Assim, a fuga de Crusóe pode ser lida, por analogia, como um movimento semelhante ao daquele que buscava as cidades de refúgio não como equivalência jurídica entre os contextos, mas como aproximação temática, pois, em ambos os casos, a saída imediata do convívio social funciona como estratégia para escapar da retaliação e enfrentar as consequências do ato. Apesar de situadas em tempos e tradições distintos, as duas narrativas convergem ao problematizarem dilemas de responsabilidade moral, justiça pessoal e transformação espiritual e humana diante de circunstâncias extremas.

Robinson Crusóe aventura-se ao mar, como Jonas, entretanto inculpável, apenas por buscar algo novo, ou, na releitura do filme, fugindo de um homicídio culposo; o naufrágio, não provocado pela ira divina, ou para evidenciar o

“filho do homem” que acalma o mar com os seus discípulos no barco, mas uma fatalidade que joga o aventureiro em uma ilha na América do Sul, seu barco encalha em um recife e este consegue acessá-lo, de onde apanha utensílios para sobrevivência, sua Bíblia, materiais necessários para reconstruir uma vida.

Assim como as cidades de refúgio representavam, para muitos, um recomeço doloroso e marcado pelo isolamento, Robinson Crusoe, após o naufrágio, também se vê obrigado a reconstruir a própria existência: a Inglaterra, a família e a esperança de retorno tornam-se realidades distantes. Nas cidades de refúgio, o protegido não vivia em plena liberdade — havia restrições de circulação, vigilância e uma dinâmica de vida comunitária, regida por normas. Na ilha, porém, o isolamento é ainda mais radical: Robinson conta apenas consigo mesmo e com seus próprios pensamentos; sua “vigília” constante é o mar, que delimita sua prisão e, ao mesmo tempo, concentra sua única expectativa de salvação, pois é dele que poderia surgir um eventual resgatador.

Ao andar pela ilha e perceber a presença humana de indígenas que praticam rituais de canibalismo, o resgatador de sangue, o vigilante da ilha transforma-se em Crusoe, e este acaba por salvar a vida de um deles que seria devorado por seus pares; deu-lhe o nome de Sexta-Feira, ensina-lhe tudo o que sabe, inclusive partilhando a sua fé, volta-se ao senso de comunidade. Sexta-Feira torna-se escravo e, aos poucos, afrouxando-se a servidão, seu amigo e confidente. Seria ele também o seu resgatador ou o seu vingador de sangue?

Olhando para os significados dos nomes das cidades de refúgio da Bíblia, entrelaçam-se fatos vividos por Robinson Crusoe e seu companheiro, confinados em uma ilha sem esperança de resgate, pois o habitante dessa cidade só sairia de lá com a morte do sumo sacerdote (Davis, 1960, p. 119). A situação deprimente de isolamento e confinamento contrasta-se com a mensagem de esperança dos nomes das cidades.

As seis cidades de refúgio estabelecidas em Israel (Josué 20) funcionavam como um santuário para o homicida culposo que, ao fugir do vingador, encontrava esperança nos próprios significados de seus nomes. Segundo Merrill (2001), esses locais ofereciam acolhimento ao “solitário errante” por meio de seus atributos teológicos: Quedes simbolizava o “lugar Santo” ou sagrado; Siquém representava o “ombro”, como suporte e força; Hebrom indicava “comunhão” e aliança; Bezer figurava como a “fortaleza” ou rocha protetora; Ramote-Gileade apontava para as “alturas”, um refúgio elevado acima do

perigo; e Golã trazia a promessa de “alegria” em meio ao exílio. Dessa forma, a geografia bíblica das cidades de refúgio não apenas garantia a segurança física, mas também proporcionava um consolo espiritual imediato ao refugiado (Merrill, 2001, p. 137-138).

Robinson Crusóe cuidou da ilha como se fosse dele, lia a sua Bíblia, ensinou a Sexta-Feira os princípios de organização e santidade. Era o lugar dos bons ventos e de comunhão na terra solitária, e fez de Sexta-Feira seu amigo e companheiro fiel. Ali era a rocha, a fortaleza intransponível do cuidado divino, dos lugares altos por longos 28 anos e a alegria, *Golã*, lhe seria restabelecida.

O leitor de *Robinson Crusóe* jamais saberá ao certo se, em meio à solidão e ao desgaste da experiência na ilha, Robinson passou a considerar que obedecer aos pais e seguir uma vida estável como a formação em direito teria sido uma escolha mais segura e protetiva. De modo análogo, a legislação sobre as cidades de refúgio pressupunha cuidado e responsabilidade para evitar o homicídio culposo, e, quando necessário, previa a fuga como forma de proteção contra a retaliação imediata, até que houvesse avaliação justa do caso. Nesse horizonte simbólico de proteção e recomeço, a tradição bíblica exprime a ideia de refúgio não apenas como lugar, mas também como amparo existencial, quando o salmista declara: “Senhor, tu tens sido o nosso refúgio, de geração em geração” (Salmo 90:1).

O refugiado só sairia da cidade com a morte do sumo sacerdote. Seria este representado na pessoa do pai de Robinson Crusóe? Seu pai já havia morrido 28 anos depois, quando sai da ilha, agora ele poderia voltar para sua cidade e sua casa. À luz do cristianismo, o Cristo Resgatador é o sumo sacerdote que entregou a sua vida e pode tornar-se refúgio ao pecador arrependido e isolado em si mesmo nas ilhas da solidão e do desespero.

A confiança adquirida com a experiência — somada a uma maturidade espiritual que aprofunda sua dependência de Deus — conduz Robinson Crusóe a deixar a ilha e retomar sua vida na Inglaterra, o que é retratado tanto no livro como na releitura do filme: casa-se, tem filhos e, posteriormente, aventura-se novamente no mar. Em uma dessas jornadas, retorna à chamada “Ilha do Desespero” e reencontra Sexta-Feira, agora em um contexto diferente, com a presença de outras pessoas e sinais de vida comunitária. Em seguida, quando a embarcação é atacada, Sexta-Feira intervém para proteger Crusóe e, ao colocar-se entre ele e a flecha que o atingiria, salva-lhe a vida ao custo da própria.

Nesse ponto, a narrativa permite uma aproximação simbólica com a ideia bíblica de *go’el* (do hebraico, “resgatador” ou “redentor”, isto é, o parente ou

representante responsável por restituir alguém da perda, da servidão ou da ameaça, assumindo o custo do resgate). Ainda que Sexta-Feira não seja “parente” de Crusoé no sentido jurídico hebraico, sua ação pode ser lida como um gesto análogo de resgate vicário: um homem humilde assume o risco e paga o preço para que outro viva como quem age em favor do vulnerável quando não há outra proteção possível. Assim, a imagem final sugere que, onde havia medo e perseguição, o “refúgio” se torna viável não por força do fugitivo, mas pela intervenção daquele que se dispõe a resgatar.

Robinson Crusoé termina os seus dias como fazendeiro no Brasil, como um senhor de engenho da época do Brasil colonial, desfrutando de suas riquezas e conquistas; seu tempo na cidade de refúgio havia cessado, sua dívida estava agora quitada, o sumo sacerdote havia morrido, o paraíso está diante de si.

No universo hebraico, a ideia de refúgio não se limita a um espaço físico (como as cidades de refúgio), mas inclui também marcos rituais de interrupção da ameaça e do desgaste, nos quais a vida é simbolicamente reconduzida à ordem, à paz e ao cuidado de Deus. Nesse sentido, o toque do *shofar* (trombeta confeccionada com chifre de carneiro) ao pôr do sol da sexta-feira anuncia o início do *Shabbat*, o descanso semanal, e pode igualmente sinalizar o começo de festas solenes do calendário bíblico, que envolvem celebração, repouso e reconciliação. Assim, ao longo do trabalho, esse elemento ritual reforça o argumento de que a tradição bíblica oferece não apenas mecanismos de justiça (como a contenção da vingança), mas também tempos e sinais de restauração, que ajudam a ler, por contraste, a experiência de Crusoé: enquanto o *Shabbat* marca uma pausa protegida e comunitária, a ilha impõe um “descanso” involuntário, solitário e disciplinador do qual o personagem só sai quando encontra caminhos de retorno e recomeço (Joffe, 2017, p. 34).

Robinson Crusoé, ao encontrar o indígena a quem nomeou de Sexta-Feira, havia involuntariamente renunciado o início de seu descanso e sua redenção, e o começo de uma nova jornada, a volta da cidade de refúgio, o retorno do exílio para uma vida nova e livre, com paz e descanso de suas lutas, da Ilha do Desespero para a Terra prometida.

Portanto, ao longo deste artigo, foi possível estabelecer um diálogo entre a narrativa de *As aventuras de Robinson Crusoé* e os conceitos bíblicos das cidades de refúgio. Ambas as narrativas, embora em contextos históricos e culturais milenarmente diferentes, dialogam sobre temas universais como isolamento, sobrevivência, fé, redenção e busca por um novo começo. Robinson

Crusóe, em sua jornada de autodescoberta e superação, simboliza o homem que, em meio às adversidades, encontra forças para reconstruir sua vida, assim como os refugiados nas cidades bíblicas encontravam abrigo e uma chance de recomeço.

A leitura paralela entre as cidades de refúgio e *Robinson Crusóe* permite compreender, em chave comparativa, como diferentes tradições narrativas organizam experiências de exílio, limitação da violência e recomeço. Na legislação bíblica, o refúgio não é mera fuga: trata-se de um dispositivo jurídico e comunitário que suspende a retaliação imediata e assegura a apuração do caso, exigindo do fugitivo permanência e disciplina até que se cumpram as condições previstas (como a morte do sumo sacerdote). Em Defoe (2008, p. 89), embora não haja equivalência normativa, a ilha pode ser interpretada como uma forma de confinamento existencial, no qual a sobrevivência material e a reorganização moral do sujeito se tornam indissociáveis: Crusóe atravessa anos de solidão, aprende a administrar recursos, revisa escolhas e reestrutura sua vida interior por meio da leitura bíblica, da introspecção e do amadurecimento espiritual.

Nesse percurso, a figura de Sexta-Feira é decisiva para deslocar a experiência do isolamento para a dimensão relacional: de início marcado por assimetria e domínio, o vínculo evolui para cooperação e aprendizado, sugerindo que a “saída” do exílio não é apenas geográfica, mas também ética. Por isso, a análise do artigo privilegia a tensão entre justiça e misericórdia: assim como as cidades de refúgio freavam o impulso de vingança ao exigirem julgamento, Crusóe também enfrenta dilemas morais, especialmente na forma como exerce poder sobre o outro, sendo gradualmente conduzido a reconhecer limites, dependência e necessidade de comunidade. A simbologia dos nomes das cidades (por exemplo, Quedes, “lugar santo”, e Hebrom, “comunhão”) reforça essa leitura ao associar refúgio não apenas a um lugar de contenção, mas também a uma possibilidade de reintegração e reconstrução (Merrill, 2001 p. 139).

A inserção do termo *anavah* (humildade) se justifica, nesse contexto, como categoria interpretativa para descrever o movimento de reorientação moral que atravessa a narrativa: trata-se de uma postura de autorredução, reconhecimento de limites e abertura para o outro — elemento particularmente relevante quando se considera a passagem de uma lógica de controle para uma experiência de reciprocidade. Por isso, ao empregar o termo hebraico, o texto o ancora explicitamente em fonte lexical (e não como comentário autoral

sobre Crusóe): *anavah* (Kirst *et al.*, 1987, p. 4), entendido aqui como humildade, ajuda a explicitar que o “resgate” na ilha não é apenas sobrevivência, mas também deslocamento de postura diante de Deus e do próximo. Nessa chave, Sexta-Feira não é apenas “auxiliado” por Crusóe: ele também o sustenta, o confronta e o preserva, funcionando, narrativamente, como mediação de vida e de recomeço (Defoe, 2008, p. 86).

Esse horizonte de refúgio e transformação é reforçado pela própria linguagem bíblica, que interpreta a existência humana como peregrinação, sem estabilidade definitiva, orientada por uma esperança escatológica: “Na verdade, não temos aqui cidade permanente, mas buscamos a que há de vir” (Hebreus 13:14).

Assim, ao articular Bíblia e literatura clássica, o artigo justifica suas ênfases: (a) examinar como narrativas distintas modelam respostas à culpa, à vulnerabilidade e à violência; (b) evidenciar como o refúgio pode ser pensado como estrutura social (cidades) e como experiência espiritual (Deus como amparo); e (c) defender a atualidade dessas categorias para a condição humana, na medida em que “ilhas” de solidão, perda e incerteza exigem, ainda hoje, mediações de justiça, comunidade e fé.

The adventures of Robinson Crusoe and the cities of refuge in the Bible

Abstract

This article draws a parallel between Daniel Defoe’s *The adventures of Robinson Crusoe*, the filmic reinterpretation of 1997 and the biblical institution of the cities of refuge. Starting from Crusoe’s exile on the so-called “Island of Despair”, this paper discusses themes such as isolation, survival, justice and mercy, redemption, and new beginnings. It also examines the encounter with the indigenous man named Friday, the mutual learning process, and the figure of “rescue” that leads to a renewed life after many years away from his previous one.

Keywords

Robinson Crusoe. Cities of refuge. Bible.

REFERÊNCIAS

- BÍBLIA SAGRADA. Versão Almeida revista e corrigida (ARC). Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2004.
- DAVIS, J. D. *Dicionário da Bíblia*. Rio de Janeiro: CPB, 1960.
- DEFOE, D. *As aventuras de Robinson Crusóe*. Tradução Albino Poli Jr. Porto Alegre: L&PM, 2008.
- ECO, U. *Seis passeios pelos bosques da ficção*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- FRYE, N. *O código dos códigos: a Bíblia e a literatura*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- GUIMARÃES, A. H. T.; LEONEL, J. (org.). *Literatura e religiosidade*. São Paulo: Editora Mackenzie, 2018.
- JOFFE, L. *A história épica do povo judeu*. São Paulo: M.Books, 2017.
- KIRST, N. *et al. Dicionário hebraico-português*. São Leopoldo: Sinodal, 1987.
- MERRILL, E. H. *História de Israel*. Rio de Janeiro: CPAD, 2001.
- ROBINSON Crusóe. Direção: George Miller, Rod Hardy. Produção: Morgan Creek Productions. Estados Unidos: Miramax Films, 1997. 1 filme (90 min).
- RYKEN, L. *Uma introdução literária à Bíblia*. São Paulo: Vida Nova, 2023.
- WATT, I. *A ascensão do romance: estudos sobre Defoe, Richardson e Fielding*. São Paulo: Schwarcz, 2010.